



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 283/2018, de 14 de Junho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 42.
Em 30 / 07 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 38 do processo n° 2013.05294-7, de 11/06/2013 (TCE n° 227.754-1/13);

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 024 de 28 de junho de 2013 da CAPPs conforme segue:

Art. 1° - APOSENTA, compulsoriamente, de acordo com o parecer às fls. 05 do processo n° 2013.05294-7o servidor **ALCEU FREITAS SCHIMITH, matrícula 000046-9, cargo Gari, Padrão 06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: § 1° inciso II, do Artigo 40 da Constituição Federal.**

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema